



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL N.º 20/2026

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BAR E ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DE ALMACEDA

--- LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO: -----

--- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 08 de maio de 2026, se irá proceder à arrematação em hasta pública, no próximo dia 22 de maio de 2026, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, para a cessão de exploração do bar/esplanada sito na Praia Fluvial da Ribeira de Alameda, freguesia de Alameda, concelho de Castelo Branco, registado provisoriamente sob o artigo P1852, que irá agregar dois prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os números 68 e 180 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob os números 1099 e 1100, respetivamente, que se destina a estabelecimento de restauração e bebidas.-----

CONDIÇÕES DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO: -----

1. Objeto do Contrato

O objeto do contrato consiste na cessão da exploração das instalações do Bar de Apoio da Praia Fluvial de Alameda, propriedade do Município de Castelo Branco, registado provisoriamente sob o artigo P1852, que irá agregar dois prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os números 68 e 180 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob os números 1099 e 1100, respetivamente, compostas de bar e esplanada, incluindo instalações sanitárias, e compreende o direito de ocupação e de exploração com vista à prestação de serviços de restauração, bebidas e similares.

2. Concorrentes

2.1. Podem participar na hasta pública os concorrentes que, sendo pessoas singulares ou coletivas, preencham os seguintes requisitos:

- a) Não estejam em dívida para com a CMCB por contribuições, tarifas, taxas, rendas ou outros;
- b) Não sejam devedoras de qualquer importância à Segurança Social;
- c) Não sejam devedoras de qualquer importância à Fazenda Nacional;

2.2. A prova das situações referidas no número anterior deverá ser feita através de documentos entregues até 1h00 antes do início do ato público e abertura da praça.

2.3. Para efeitos da alínea a) do n.º 1, os concorrentes devem apresentar declaração sob compromisso de honra de inexistência de dívidas para com a Câmara Municipal de Castelo Branco por contribuições, tarifas, taxas, rendas ou outros, para confirmação pelos serviços antes do início do ato público.

2.4. Podem participar nos lanços os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciados para esse efeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3. Apresentação de Documentos

Os concorrentes devem apresentar, para além dos documentos referido no ponto anterior, os seguintes elementos e/ou documentos:

a) Indicação do nome, número de identificação fiscal, número de identificação civil (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), estado civil e domicílio, no caso das pessoas singulares;

b) Indicação da denominação social, número de pessoa coletiva, sede, objeto social, nome dos titulares dos órgãos sociais ou de outras pessoas com poderes para obrigar a sociedade e matrícula do registo comercial, documento que comprove essa qualidade, no caso das pessoas coletivas;

4. Critérios de Adjudicação

A adjudicação será feita à proposta de melhor preço mensal, ao qual acresce IVA.

O preço base de licitação é de 300,00€ (trezentos euros) por mês, ao qual acresce IVA.

O montante mínimo de cada lance é de 50,00€ (cinquenta euros), ao qual acresce IVA.

5. Prazo da Cessão de Exploração

O prazo da cessão de exploração é de 1 (um) ano, com início a 01 de junho de 2026 o qual poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, salvo denúncia por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias a contar do respetivo termo.

Os interessados poderão consultar as condições para a cessão de exploração nos Serviços Municipais sitos na Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, todos os dias úteis, das 9h00m às 12h30 e das 14h00 às 16h30m, até ao dia anterior à realização da hasta pública. Caso sejam requeridas cópias dos documentos, o seu custo será o que consta da Tabela da Taxas em vigor.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo na sede de concelho e na freguesia de Alameda, no sítio da internet do Município e publicado num jornal local. -----

E eu João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e do Património, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues